



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ATA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2025**  
**Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica (CEB). A referida Sessão contou com a participação presencial dos Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva e, de forma virtual, das Conselheiras Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Presidente), Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, registrada a ausência dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Israel Matos Batista e Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que a Sessão se destinava à distribuição de processos recebidos pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Comunicou o recebimento de convite para participar do evento “Computação na Educação Básica”, no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, o qual reunirá docentes, discentes, gestores escolares e públicos para discutir e trocar experiências sobre o ensino de computação na Educação Básica. Solicitou à Chefe da CEB, senhora Maria Rosa Crisóstomo, verificar a possibilidade da participação do Conselheiro Israel Matos Batista nesse evento que ocorrerá no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa informou sobre o recebimento de contato realizado pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD) para tratar da realização de consulta pública pelo Conselho Municipal do município de Londrina, no estado do Paraná, para a instalação de classes especiais nas escolas municipais. Informou que orientou à FBASD que solicite informações ao CNE sobre as normas que tratam da vedação à criação de classes especiais. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação (Conjur/MEC) verificou a necessidade de excluir das Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a previsão de apoio financeiro da União e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme proposto no artigo 19, do Parecer CNE/CEB nº 3, de vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, que trata das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os Conselheiros concordaram que a supressão desse artigo seja feita pela Conjur/MEC. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva destacou que a Comissão que trata da EJA poderá iniciar as discussões para a elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ressaltou que a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC) indiciou a possibilidade de contratar a Universidade Federal Rural de Pernambucano (UFPE), com a coordenação da Secadi/MEC e dos fóruns da EJA no país, para realizar a escuta das instâncias locais com os alunos da EJA. Os Conselheiros indicaram a importância de considerar o que o fórum nacional e os fóruns regionais da EJA já produziram. A Comissão para tratar do tema será reconstituída pelos Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, como Presidente, a Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, como Relatora, e os Conselheiros Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, como membros. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ATA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2025**  
**Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica**

Almeida e Silva tratou do recebimento de consulta, feita pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo e encaminhada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), sobre a utilização de simulação realística em prática de estágio de curso técnico de Enfermagem e a conclusão do curso por alunos menores de dezoito anos. A Conselheira Cleunice Matos Rehem considerou se tratar de assunto para a CEB e assumiu a elaboração de resposta à essa consulta. Em seguida, foram distribuídos nove processos aos seguintes Conselheiros, atribuídos conforme afinidade com os temas: Processo SEI nº 23001.000143/2025-73: Gastão Dias Vieira; Processo SEI nº 23001.000160/2025-19: Marcia Teixeira Sebastiani, Gastão Dias Vieira e Givânia Maria da Silva; Processo SEI nº 23001000168/2025-77: Leila Soares de Souza Perussolo; Processo SEI nº 23001.000189/2025-92: Cleunice Matos Rehem; Processo SEI nº 23001.00025/2025-46: Israel Matos Batista; 23001.000256/2025-79: Israel Matos Batista; Processo SEI nº 23001.000258/2025-68 Israel Matos Batista; Processo SEI nº 23001.000259-2025-11: Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa; e Processo SEI nº 23000.037706/2024-16: Cleunice Matos Rehem. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho prestou informações acerca do prazo final para o envio de propostas de emendas e sugestões para o Plano Nacional de Educação (PNE). Salientou que as Conselheiras Leila Soares de Souza Perussolo e Elizabeth Regina Nunes Guedes terão até o mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco para sistematizar as contribuições da CEB e da Câmara de Educação Superior (CES) para apresentação final no mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco para a Comissão Bicameral que trata da Governança, do Monitoramento e da Avaliação do PNE. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos e, para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela Presidenta da Sessão de Trabalho, Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva. Brasília, treze de março do ano do ano de dois mil e vinte e cinco.